



AO ILUSTRE PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

**ASSUNTO:** PROPOSTA COMERCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001473/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES CLASSE II – A (SÓLIDOS URBANOS), DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ORGÃO COMPETENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.808.328/0001-52**, com sede na Rua Daniel Comboni, S/N, Quadra 015, Lote 0041, Centro, Vila Valério/ES, CEP 29.785-000 por intermédio de seu representante legal, infra assinado, Sr. CLAITON FAVORETO, empresário, portador do CPF/MF nº 031.907.767-50, DECLARA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
  - 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
  - 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar**



nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Vila Valério/ES, 27 de maio de 2021

**CLAITON  
FAVORETO:0319077  
6750**

Assinado de forma digital por  
CLAITON  
FAVORETO:03190776750  
Dados: 2021.05.27 22:50:26 -03'00'

ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI  
CNPJ sob nº 05.808.328/0001-52  
Sr. CLAITON FAVORETO  
CPF/MF nº 031.907.767-50  
Sócio Administrador



AO ILUSTRE PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

**ASSUNTO:** PROPOSTA COMERCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001473/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES CLASSE II – A (SÓLIDOS URBANOS), DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.808.328/0001-52**, com sede na Rua Daniel Comboni, S/N, Quadra 015, Lote 0041, Centro, Vila Valério/ES, CEP 29.785-000 por intermédio de seu representante legal, infra assinado, Sr. CLAITON FAVORETO, empresário, portador do CPF/MF nº 031.907.767-50, DECLARA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
  - 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
  - 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar**



nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação.

Vila Valério/ES, 27 de maio de 2021

**CLAITON  
FAVORETO:0319077  
6750**

Assinado de forma digital por  
CLAITON  
FAVORETO:03190776750  
Dados: 2021.05.27 22:50:26 -03'00'

ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI  
CNPJ sob nº 05.808.328/0001-52  
Sr. CLAITON FAVORETO  
CPF/MF nº 031.907.767-50  
Sócio Administrador